



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3695

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 19/10/1989

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/1989. (RETIRADO). Modifica o artigo 23 da Resolução nº 34/89, de 25/09/1989, que dispõe sobre o Regimento Interno da Constituinte Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 15 **Posição:** 41 **Número de folhas:** 03

Espécie: PR
Categoria: Geral
Cv: 15
ordem: 41
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: Vereador José Hélio Guimarães

Assunto:-

Modifica dispositivo do Regimento Interno da Constituinte .

M O V I M E N T O

- 1 Recebido em 19.10.89
- 2 À Comissão Especial em 19.10.89
- 3 VISTAS AO V. GUIMAR - 26.10.89
- 4 RETIRADO DE PAUTA DE SOLICITAÇÃO
- 5 DO AUTOR - 09.11.89.
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

- CONSTITUINTE MUNICIPAL -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Modifica dispositivo do Regimento Interno da Constituinte Municipal.

A Constituinte Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - O Art. 23, da Resolução nº 34/89, de 25 de setembro de 1989 (Regimento Interno da Constituinte Municipal de Montes Claros) passa a vigorar com o seguinte teor :

" Art. 23 - A Constituinte Municipal reunir-se-á , ordinariamente, em todas as terças e quintas-feiras úteis e, extraordinariamente, sempre que necessário."

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de outubro de 1989.

Vereador José Hélio Guimarães

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que, com a criação de mais uma reunião ordinária por semana, da nossa Constituinte, estaremos ampliando a oportunidade de aqui podermos debater, com os vários segmentos da nossa comunidade, sobre as várias questões relacionadas com a nossa Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 10 DE outubro DE 1989

PRÉSIDENTE

Soumo pelo Apuramento
20/10/89 (Assinatura)

Soumo pelo Protocolo.
20/10/89 (Assinatura)